



Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Administração*

**PORTARIA Nº 483/2023**

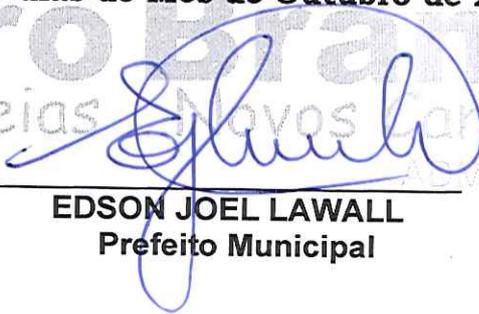
De 17 de Outubro de 2023.

**PRORROGA LICENÇA SAÚDE A  
SERVIDOR.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA LICENÇA SAÚDE**, concedida pela Portaria 408/2023 a servidora **ELENICE BILHA ZITZMANN**, matrícula 1471-0, função temporária de Operário, na Secretaria Municipal de Desporto, Turismo e Cultura, por mais trinta (30) dias - **21 de Outubro a 19 de Novembro de 2023**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
**Aos 17 dias do Mês de Outubro de 2023.**

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de  
Publicações Oficiais da Prefeitura  
Municipal de Cerro Branco em  
17/10/2023.

  
Téls Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat.161-9

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 e-mail: [administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br)